



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DO PROCESSO: 004/2021-PP

1.0. OBJETO.

1.1. Para atender às necessidades do(a) Prefeitura Municipal de Itaituba, faz-se necessário a Aquisição de materiais de construção e diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Itaituba-PA. , conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo :

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ALAVANCA RUSGADA 1X1,8M ALAVANCA RUSGADA 1X1,8M	36.00	UNIDADE	200,250	7.209,00
00002	ALICATE UNIVERSAL 8" 1000 VOLTS ALICATE UNIVERSAL 8" 1000 VOLTS	24.00	UNIDADE	48,723	1.169,35
00003	ARAME LISO P/ CERCA 15X17X1000M ARAME LISO P/ CERCA 15X17X1000M	100.00	ROLO	1.028,333	102.833,30
00004	ARAME RECOZIDO N°18 ARAME RECOZIDO N°18	2,500.00	QUILO	31,273	78.182,50
00005	ARCO DE SERRA 12" REGULAVEL ARCO DE SERRA 12" REGULAVEL	36.00	UNIDADE	38,683	1.392,59
00006	ARGAMASSA COLANTE AC-I PCT/20KG ARGAMASSA COLANTE AC-I PCT/20KG	2,000.00	PACOTE	24,157	48.314,00
00007	ARGAMASSA COLANTE AC II PCT/20KG ARGAMASSA COLANTE AC II PCT/20 KG	1,500.00	PACOTE	45,823	68.734,50
00008	ARGAMASSA COLANTE AC III PCT/20KG ARGAMASSA COLATE AC III PCT/20KG	1,000.00	PACOTE	63,967	63.967,00
00009	AVENTAL EM RASPA COURO TAM 1,20X0,60 AVENTAL EM RASPA DE COURO TAMANHO 1,20X0,60 SEM EMENDA	24.00	UNIDADE	65,000	1.560,00
00010	BALANCIN 40X60 DE ALUMINIO BALANCIM EM VIDRO COM ARMAÇÃO EM ALUMINIO 40X60				

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	40.00 UNIDADE	150,667	6.026,68
00011	BALDE PLASTICO PARA CONCRETO 15 LITROS		
	BALDE EM PLASTICO RESISTENTE PARA CONCRETO COM ARO EM ARAME 15 LITROS		
	240.00 UNIDADE	23,625	5.670,00
00012	BALDE METALICO PARA CONCRETO 15 LITROS		
	BALDE METALICO PARA CONCRETO 15 LITROS		
	120.00 UNIDADE	34,667	4.160,04
00013	BARRA ROSCADA 3/4X1000		
	BARRA ROSCADA 3/4X1000		
	240.00 UNIDADE	20,750	4.980,00
00014	BARRA ROSCADA 3/8X1000		
	BARRA ROSCADA 3/8X1000		
	240.00 UNIDADE	28,350	6.804,00
00015	BARRA ROSCADA 5/8X1000		
	BARRA ROSCADA 5/8X1000		
	240.00 UNIDADE	41,700	10.008,00
00016	BOTA PVC N 38 Á 43 CANO MEDIO		
	BOTA PVC BR N 38 Á 43 CANO MEDIO SEM FERRO		
	290.00 PAR	60,750	17.617,50
00017	BOTINA BICO DE AÇO N° 39 AO N°44		
	BOTINA BICO DE AÇO N° 39 AO N°44		
	130.00 PAR	61,000	7.930,00
00018	BOTINA BICO PLASTICO N°35 AO N° 43		
	BOTINA BICO PLASTICO N°35 AO N° 43		
	2,188.00 PAR	60,000	131.280,00
00019	BROCA DE AÇO PARA FERRO 10MM		
	BROCA DE AÇO PARA FERRO 10MM		
	24.00 UNIDADE	21,500	516,00
00020	BROCA DE AÇO PARA FERRO 12MM		
	BROCA DE AÇO PARA FERRO 12MM		
	24.00 UNIDADE	25,600	614,40
00021	BROCA DE AÇO PARA FERRO 6MM		
	BROCA DE AÇO PARA FERRO 6MM		
	24.00 UNIDADE	8,785	210,84
00022	BROCA DE AÇO PARA FERRO 8MM		
	BROCA DE AÇO PARA FERRO 8MM		
	24.00 UNIDADE	12,438	298,51
00023	BROCA DE AÇO PARA CONCRETO 10MM		
	BROCA DE AÇO PARA CONCRETO 10MM		
	24.00 UNIDADE	14,928	358,27
00024	BROCA DE AÇO PARA CONCRETO 4MM		
	BROCA DE AÇO PARA CONCRETO 4MM		
	24.00 UNIDADE	6,300	151,20

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00025	BROCA DE AÇO PARA CONCRETO 6MM BROCA DE AÇO PARA CONCRETO 6MM 24.00 UNIDADE	8,905	213,72
00026	BROCA DE AÇO PARA CONCRETO 8MM BROCA DE AÇO PARA CONCRETO 8MM 24.00 UNIDADE	11,543	277,03
00027	BROCA 3 PONTAS 4MM DE AÇO BROCA DE AÇO PARA MADEIRA 3 PONTAS 4MM 24.00 UNIDADE	7,970	191,28
00028	BROCA 3 PONTAS 6MM DE AÇO BROCA DE AÇO PARA MADEIRA 3 PONTAS 6MM 24.00 UNIDADE	10,345	248,28
00029	BROCA 3 PONTAS 8MM DE AÇO BROCA DE AÇO PARA MADEIRA 3 PONTAS 8MM 24.00 UNIDADE	13,610	326,64
00030	BROCHA 15X5,6 CM PARA PINTURA BROCHA PARA PINTURA RETANGULAR COM CABO E ESTRUTURA PLASTICA TAMANHO 15X5,6CM 480.00 UNIDADE	16,000	7.680,00
00031	CABO DE AÇO GALVANIZADO 3/8 CABO DE AÇO GALVANIZADO 3/8 360.00 METRO	25,263	9.094,68
00032	CABO DE AÇO POLIDO 1 CABO DE AÇO POLIDO 1" 300.00 METRO	20,960	6.288,00
00033	CABO DE AÇO POLIDO 1/2 CABO DE AÇO POLIDO 1/2" 300.00 METRO	22,133	6.639,90
00034	CABO DE AÇO POLIDO 3/4 CABO DE AÇO POLIDO 3/4" 250.00 METRO	24,667	6.166,75
00035	CABO DE ENXADA 1,50 METROS CABO DE ENXADA 1,50 METROS 360.00 UNIDADE	28,750	10.350,00
00036	CABO PARA PICARETA 90CM CABO PARA PICARETA 90CM 120.00 UNIDADE	29,688	3.562,56
00037	CADEADO 35MM CADEADO 35MM 60.00 UNIDADE	34,590	2.075,40
00038	CADEADO 50MM Cadeado 50 mm em latão corpo em latão maciço e chave em latão materiais empregados: aço inox e materiais não ferrosos acompanha 2 chaves. 50.00 UNIDADE	52,843	2.642,15
00039	CAIXA DÁGUA DE FIBRA 1000 LT CAIXA DÁGUA DE FIBRA CAPACIDADE 1.000 LITROS 48.00 UNIDADE	640,750	30.756,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00040	CAIXA DÁGUA DE FIBRA 10.000 LT			
	CAIXA DÁGUA DE FIBRA 10.000 LITROS			
	24.00 UNIDADE	7.956,667		190.960,01
00041	CAIXA DÁGUA DE FIBRA 2.000 LT			
	CAIXA DÁGUA DE FIBRA 2.000 LITROS			
	36.00 UNIDADE	2.016,667		72.600,01
00042	CAIXA DÁGUA DE FIBRA 5.000 LT			
	CAIXA DÁGUA DE FIBRA CAPACIDADE 5.000 LITROS			
	36.00 UNIDADE	4.333,333		155.999,99
00043	CAIXA DÁGUA DE FIBRA 500 LT			
	CAIXA DÁGUA DE FIBRA CAPACIDADE 500 LITROS			
	48.00 UNIDADE	503,333		24.159,98
00044	CAIXA DIM 6 ELEMENTO PLASTICA			
	CAIXA PLASTICA PARA DISJUNTORES DIM 6 ELEMENTO			
	120.00 UNIDADE	60,720		7.286,40
00045	CAIXA DE METAL 3 GAV			
	CAIXA PARA FERRAMENTAS SANFONADA DE METAL 3 GAV			
	12.00 UNIDADE	215,000		2.580,00
00046	CAIXA DE METAL 5 GAV			
	CAIXA PARA FERRAMENTAS SANFONADA DE METAL 5 GAV			
	12.00 UNIDADE	250,000		3.000,00
00047	CAL PARA PINTURA			
	CAL PARA PINTURA			
	50,000.00 QUILO	3,433		171.650,00
00048	CALÇA ANTI-CHAMA PARA ELETRICISTA			
	CALÇA ANTI-CHAMA PARA ELETRICISTA TAMANHO M/G			
	48.00 UNIDADE	198,000		9.504,00
00049	CALÇA COM BOTA N° 39 A 42			
	CALÇA PARA SANEAMENTO IMPERMEAVEL COM BOTA 39 A 42			
	40.00 UNIDADE	260,000		10.400,00
00050	CALIBRADOR PNEUS PROF 150 LIBRAS			
	CALIBRADOR PNEUS PROF 150 LIBRAS			
	24.00 UNIDADE	130,000		3.120,00
00051	CAMARA DE AR 3,25 X8			
	CAMARA DE AR 3,25 X8			
	PARA CARRINHO DE MAO			
	200.00 UNIDADE	33,500		6.700,00
00052	CAMARA DE AR PARA CARRO DE MÃO			
	CAMARA DE AR PARA CARRO DE MAO			
	200.00 UNIDADE	33,500		6.700,00
00053	CANO PVC PARA ESGOTO BRANCO 100mm6 METROS			
	CANO PVC PARA ESGOTO BRANCO 100mm6 METROS			
	240.00 UNIDADE	142,700		34.248,00
00054	CANO PVC PARA ESGOTO BRANCO 150mm 6 METROS			
	CANO PVC PARA ESGOTO BRANCO 150mm6 METROS			
	80.00 UNIDADE	328,467		26.277,36
00055	CANO PVC PARA ESGOTO BRANCO 40mm6 METROS			
	CANO PVC PARA ESGOTO BRANCO 40mm6 METROS			

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	100.00 UNIDADE	62,983	6.298,30
00056	CANO PVC PARA ESGOTO BRANCO 50mm6 METROS		
	CANO PVC PARA ESGOTO BRANCO 50mm6 METROS		
	360.00 UNIDADE	84,667	30.480,12
00057	CANO PVC RIGIDO SOLDAVEL 20mm6m		
	CANO PVC RIGIDO SOLDAVEL 20mm6m		
	360.00 UNIDADE	29,497	10.618,92
00058	CANO PVC RIGIDO SOLDAVEL 25mm6m		
	CANO PVC RIGIDO SOLDAVEL 25mm6m		
	480.00 UNIDADE	35,033	16.815,84
00059	CANO PVC RIGIDO SOLDAVEL 40mm6m		
	CANO PVC SOLDAVEL 40mm6m		
	150.00 UNIDADE	112,527	16.879,05
00060	CANO PVC RIGIDO SOLDAVEL 50mm6m		
	CANO PVC RIGIDO SOLDAVEL 50mm6m		
	240.00 UNIDADE	129,033	30.967,92
00061	CANO PVC RIGIDO SOLDAVEL 60mm6m		
	CANO PVC RIGIDO SOLDAVEL 60mm6m		
	150.00 UNIDADE	204,137	30.620,55
00062	CAPA PLASTICA CHUVA GG		
	CAPA PLASTICA CHUVA DESCARTAVEL TRANSPARENTE TAM GG		
	400.00 UNIDADE	45,000	18.000,00
00063	CAPA CHUVA FORRADA GG AMARELA		
	CAPA CHUVA FORRADA AMARELA GG EM CARBOGRAFITE		
	320.00 UNIDADE	87,000	27.840,00
00064	CAPACETE COM CARNEIRA AM		
	CAPACETE COM CARNEIRA AM		
	48.00 UNIDADE	38,300	1.838,40
00065	CAPACETE COM CARNEIRA AZ		
	CAPACETE COM CARNEIRA AZ		
	48.00 UNIDADE	38,550	1.850,40
00066	CAPACETE COM CARNEIRA BR		
	CAPACETE COM CARNEIRA BR		
	48.00 UNIDADE	38,550	1.850,40
00067	CAPACETE COM CARNEIRA VD		
	CAPACETE COM CARNEIRA VD		
	60.00 UNIDADE	38,550	2.313,00
00068	CAPACETE COM CARNEIRA VM		
	CAPACETE COM CARNEIRA VM		
	60.00 UNIDADE	38,550	2.313,00
00069	CAPOTE CERAMICO		
	CAPOTE CERAMICO		
	2,000.00 UNIDADE	11,333	22.666,00
00070	FIO DE NYLON PARA ROÇADEIRA 3MM 2KG		
	FIO DE NYLON QUADRADO PARA ROÇADEIRA 3MM, 2KG, 312 M APROXIMADO		
	POR CARRETEL		
	120.00 UNIDADE	340,000	40.800,00
00071	CARRO DE MÃO CAÇAMBA REFORÇADA		
	CARRO DE MÃO CAÇAMBA REFORÇADA		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	480.00 UNIDADE	466,703	224.017,44
00072	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO TIPO BOCA DE LOBO CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO TIPO BOCA DE LOBO , TAMANHO GRANDE		
	36.00 UNIDADE	180,000	6.480,00
00073	CERAMICA PEI 3 60X60 ANTI DERRAPANTE CERAMICA PARA PISO ANTI DERRAPANTE PEI 3 60X60		
	1,200.00 METRO QUADRADO	40,667	48.800,40
00074	CERAMICA PARA PISO PEI 3 60X60 CERAMICA PARA PISO PEI 3 60X60		
	4,000.00 METRO QUADRADO	40,667	162.668,00
00075	CERAMICA PARA REVESTIMENTO 30X60 CERAMICA PARA REVESTIMENTO 30X60		
	3,000.00 METRO QUADRADO	41,667	125.001,00
00076	CHAVE COMBINADA 17 PÇS 6 A 22MM CHAVE COMBINADA 17 PEÇAS 6 A 22MM		
	6.00 JOGO	250,333	1.502,00
00077	MALETA COM 43 FERRAMENTAS PROFISSIONAIS MALETA COM 43 FERRAMENTAS PROFISIONAIS INCLUINDO CHAVES COMBINADAS, CHAVES SOQUETE, CHAVES DE FENDA, ALICATE UNIVERSAL, ALICATE DE PRESSÃO, CATRACAS, MARRETA, CHAVES SEXTAVADA E OUTRAS		
	6.00 JOGO	963,333	5.780,00
00078	CHAVE DE GRIFO PARA CANO Nº 18 CHAVE DE GRIFO PARA CANO Nº 18		
	4.00 UNIDADE	117,667	470,67
00079	CHAVE DE GRIFO PARA CANO Nº 24 CHAVE DE GRIFO PARA CANO Nº 24		
	4.00 UNIDADE	171,667	686,67
00080	CINTA PARA ELEVAÇÃO DE CARGA 4m3 TON CINTA PARA ELEVAÇÃO DE CARGA 4m3 TON		
	36.00 UNIDADE	278,333	10.019,99
00081	CINTA PARA ELEVAÇÃO DE CARGA 4m4 TON CINTA PARA ELEVAÇÃO DE CARGA 4m4TON		
	36.00 UNIDADE	291,667	10.500,01
00082	CLIPS PARA CABO DE AÇO 1" CLIPS PARA CABO DE AÇO 1"		
	36.00 UNIDADE	28,000	1.008,00
00083	CLIPS PARA CABO DE AÇO 1/2" CLIPS PARA CABO DE AÇO 1/2"		
	36.00 UNIDADE	11,667	420,01
00084	CLIPS PARA CABO DE AÇO 3/4" CLIPS PARA CABO DE AÇO 3/4"		
	30.00 UNIDADE	16,867	506,01

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00085	COLA PARA TUBO 75GR COLA PARA TUBO 75 GR 600.00 UNIDADE	10,667	6.400,20
00086	COLA PARA TUBO DE SILICONE 280GR COLA PARA TUBO DE SILICONE 280GR 200.00 UNIDADE	28,000	5.600,00
00087	Colher de pedreiro de 8" Colher de pedreiro de 8" com haste curvada e cabo de madeira. 60.00 UNIDADE	37,933	2.275,98
00088	COLUNA POP FERRO 8,00mm 5/16 06 METRO COLUNA POP FERRO 8,00mm 5/16 06 METRO 1,200.00 UNIDADE	191,583	229.899,60
00089	COLUNA POP FERRO 10,00mm 3/8 06 METRO COLUNA POP FERRO 10,00mm 3/8 06 METRO 1,000.00 UNIDADE	236,733	236.733,00
00090	CONDUITE EM PVC 1" PACOTE COM 50 METROS CONDUITE EM PVC 1" PACOTE COM 50 METROS 240.00 PACOTE	213,835	51.320,40
00091	CONDUITE EM PVC 3/4" PACOTE COM 50 METROS CONDUITE EM PVC 3/4" PACOTE COM 50 METROS 500.00 PACOTE	159,250	79.625,00
00092	CONE PLASTICO LARANJA/BRANCO 75 CM CONE PLASTICO LARANJA/BRANCO 75 CM 100.00 UNIDADE	76,948	7.694,80
00093	CONE PLASTICO PRETO /AMARELO 75 CM CONE PLASTICO PRETO /AMARELO 75 CM 100.00 UNIDADE	80,198	8.019,80
00094	CORDA DE POLIPROPILENO TRANÇADA 10 MM CORDA DE POLIPROPILENO TRANÇADA 10 MM 200.00 METRO	3,000	600,00
00095	CORDA DE POLIPROPILENO TRANÇADA 12 MM CORDA DE POLIPROPILENO TRANÇADA 12 MM 200.00 METRO	4,067	813,40
00096	CORDA DE POLIPROPILENO TRANÇADA 16 MM CORDA DE POLIPROPILENO TRANÇADA 16 MM 240.00 METRO	8,633	2.071,92
00097	CORDA SEDA TRANÇADA 03MM-1KG CORDA SEDA TRANÇADA 03MM-1KG AMARELA 48.00 ROLO	110,233	5.291,18
00098	CORRENTE PARA MOTOSSERRA 36 DENTES FINA CORRENTE PARA MOTOSSERRA 36 DENTES FINA		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	300.00 UNIDADE	95,000	28.500,00
00099	CORRENTE PARA MOTOSSERRA 42 DENTES FINA		
	CORRENTE PARA MOTOSSERRA 42 DENTES FINA		
	360.00 UNIDADE	153,333	55.199,88
00100	CORRENTE PARA MOTOSSERRA 42 DENTES GROSSA		
	CORRENTE PARA MOTOSSERRA 42 DENTES GROSSA		
	200.00 UNIDADE	150,000	30.000,00
00101	CORRENTE PARA MOTOSSERRA 46 DENTES FINA		
	CORRENTE PARA MOTOSSERRA 46 DENTES FINA		
	120.00 UNIDADE	180,000	21.600,00
00102	CORRENTE PARA MOTOSSERRA 46 DENTES GROSSA		
	CORRENTE PARA MOTOSSERRA 46 DENTES GROSSA		
	100.00 UNIDADE	214,000	21.400,00
00103	CURVA DE PVC 90 RIGIDO 40mm		
	CURVA DE PVC 90 RIGIDO 40mm		
	200.00 UNIDADE	17,310	3.462,00
00104	CURVA DE PVC 90° RIGIDO 50mm		
	CURVA DE PVC 90° RIGIDO 50mm		
	200.00 UNIDADE	26,488	5.297,60
00105	CURVA DE PVC 90 RIGIDO 60mm		
	CURVA DE PVC 90 RIGIDO 60mm		
	200.00 UNIDADE	38,038	7.607,60
00106	DESEMPENADEIRA PLASTICA 15X30CM		
	DESEMPENADEIRA PLASTICA 15X30CM		
	36.00 UNIDADE	23,833	857,99
00107	DISCO DE CORTE 180X1,6X22,2		
	DISCO DE CORTE 180X1,6X22,2		
	200.00 UNIDADE	10,833	2.166,60
00108	DISCO DE CORTE 4.1/2" x 3/64" x 7/8"		
	DISCO DE CORTE 4.1/2" x 3/64" x 7/8"		
	60.00 UNIDADE	6,667	400,02
00109	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO 4.3/8		
	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO 4.3/8		
	200.00 UNIDADE	22,473	4.494,60
00110	DISCO DE CORTE FINO PARA AÇO 7		
	DISCO DE CORTE FINO PARA AÇO 7		
	200.00 UNIDADE	14,500	2.900,00
00111	DISCO DE CORTE PARA AÇO 12" x 1/8" x 7/8"		
	DISCO DE CORTE PARA AÇO 12" x 1/8" x 7/8"		
	50.00 UNIDADE	20,833	1.041,65
00112	DISCO DE CORTE PARA AÇO 7" x 1/16" x 7/8"		
	DISCO DE CORTE PARA AÇO 7" x 1/16" x 7/8"		
	40.00 UNIDADE	17,500	700,00
00113	DISCO DE CORTE PARA FERRO 7X1/8X7/8		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	DISCO DE CORTE PARA FERRO 7X1/8X7/8		
	100.00 UNIDADE	13,333	1.333,30
00114	DISCO DE DESBASTE 4.1/2"x1/4"x7/8"		
	DISCO DE DESBASTE 4.1/2"x1/4"x7/8"		
	30.00 UNIDADE	8,333	249,99
00115	DISCO DE DESBASTE 7"x1/4"x7/8"		
	DISCO DE DESBASTE 7"x1/4"x7/8"		
	50.00 UNIDADE	11,333	566,65
00116	DISCO PARA MADEIRA 110 mm 4.3/8 24D		
	DISCO PARA MADEIRA 110 mm 4.3/8 24D		
	100.00 UNIDADE	18,833	1.883,30
00117	DISCO PARA MADEIRA 184 mm 7.1/4 36D		
	DISCO PARA MADEIRA 184 mm 7.1/4 36D		
	60.00 UNIDADE	56,667	3.400,02
00118	DISCO SEGMENTADO 110 mm X 20		
	DISCO SEGMENTADO 110 mm X 20		
	120.00 UNIDADE	28,000	3.360,00
00119	DISJUNTORES DIM 20 AMPERES		
	DISJUNTORES DIM 20 AMPERES		
	240.00 UNIDADE	16,640	3.993,60
00120	DISJUNTORES DIM 25 AMPERES		
	DISJUNTORES DIM 25 AMPERES		
	240.00 UNIDADE	21,065	5.055,60
00121	ENXADA ESTREITA 2,5 COM CABO		
	ENXADA ESTREIRA 2,5 COM CABO		
	480.00 UNIDADE	68,333	32.799,84
00122	ENXADA PARA ARGAMASSA 2,5		
	ENXADA PARA ARGAMASSA 2,5		
	80.00 UNIDADE	67,773	5.421,84
00123	ENXADECO ESTREITO COM CABO		
	ENXADECO ESTREITO COM CABO		
	48.00 UNIDADE	59,667	2.864,02
00124	ESQUADRO DE METAL 40 CM		
	ESQUADRO DE METAL 40 CM		
	12.00 UNIDADE	60,500	726,00
00125	FACAO PARA MATO 20"		
	FACAO PARA MATO 20"		
	240.00 UNIDADE	51,000	12.240,00
00126	FACAO PARA MATO 22"		
	FACAO PARA MATO 22"		
	120.00 UNIDADE	60,667	7.280,04
00127	FERRO TELADO MF 113 0,975X120m		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



	FERRO TELADO MF 113 0,975X120m		
	1,200.00 ROLO	3.503,333	4.203.999,60
00128	FERRO VERGALHÃO CA 50 10,0mm 12 METROS		
	FERRO VERGALHÃO CA 50 10,0mm 12 METROS		
	3,200.00 UNIDADE	116,667	373.334,40
00129	FERRO VERGALHÃO CA 5012,0MM 12 METROS		
	FERRO VERGALHÃO CA 5012,0MM 12 METROS		
	2,400.00 UNIDADE	163,333	391.999,20
00130	FERRO VERGALHÃO CA 50 4.2mm12 METROS		
	FERRO VERGALHÃO CA 50 4.2mm12 METROS		
	2,200.00 UNIDADE	31,500	69.300,00
00131	FERRO VERGALHÃO CA 50 5.0mm 12 METROS		
	FERRO VERGALHÃO CA 50 5.0mm 12 METROS		
	4,500.00 UNIDADE	38,000	171.000,00
00132	FERRO VERGALHÃO CA 50 5/8 12 METROS		
	FERRO VERGALHÃO CA 50 5/8 12 METROS		
	1,200.00 UNIDADE	233,333	279.999,60
00133	FERRO VERGALHÃO CA 50 6,3mm12 METROS		
	FERRO VERGALHÃO CA 50 6,3mm12 METROS		
	2,300.00 UNIDADE	49,833	114.615,90
00134	FERRO VERGALHÃO CA 50 8,0mm 12 METROS		
	FERRO VERGALHÃO CA 50 8,0mm 12 METROS		
	4,000.00 UNIDADE	94,667	378.668,00
00135	FIO DE NYLON PARA ROÇADEIRA 3MM-100M		
	FIO DE NYLON PARA ROÇADEIRA 3MM ROLO COM 100M		
	220.00 ROLO	307,333	67.613,26
00136	FIO NYLON PARA ROÇADEIRA 3MM-ROLO C/ 50M		
	FIO NYLON PARA ROÇADEIRA 3MM-ROLO C/ 50M		
	300.00 ROLO	108,333	32.499,90
00137	FITA ZEBRADA PRETO/AMARELO 200M		
	FITA ZEBRADA PRETO/AMARELO 200M		
	240.00 ROLO	22,913	5.499,12
00138	FOICE ROÇADEIRA 32 COM CABO DE MADEIRA 120 CM		
	FOICE ROÇADEIRA 32 COM CABO DE MADEIRA 120 CM		
	24.00 UNIDADE	62,667	1.504,01
00139	FORMAO CHANFRADO 3/4		
	FORMAO CHANFRADO 3/4		
	12.00 UNIDADE	27,000	324,00
00140	FORMAO CHANFRADO 1/2		
	FORMAO CHANFRADO 1/2		
	12.00 UNIDADE	32,700	392,40
00141	FORRO DE PVC FOLHA 20 CM LISA PEÇA 6M		
	FORRO DE PVC FOLHA 20 CM LISA PEÇA 6M		
	10,000.00 METRO QUADRADO	35,667	356.670,00
00142	GRANILITE N°0 COR PRETA		
	GRANILITE N°0 COR PRETA		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	100.00 TONELADA	1.006,667	100.666,70
00143	GRANILITE Nº0 COR BRANCA		
	GRANILITE Nº0 COR BRANCA		
	100.00 TONELADA	1.006,667	100.666,70
00144	GRANILITE Nº1 COR PRETA		
	GRANILITE Nº1 COR PRETA		
	60.00 TONELADA	1.006,667	60.400,02
00145	GRANILITE Nº1 COR BRANCA		
	GRANILITE Nº1 COR BRANCA		
	60.00 TONELADA	1.006,667	60.400,02
00146	GRAXA P/ROÇADEIRA 150G A BASE DE LITIO		
	GRAXA PARA ROÇADEIRA A BASE DE LITIO 150G		
	150.00 BISNAGA	23,333	3.499,95
00147	JOELHO RIGIDO DE PVC 20mm		
	JOELHO RIGIDO DE PVC 20mm		
	200.00 UNIDADE	2,083	416,60
00148	JOELHO RIGIDO DE PVC 25mm		
	JOELHO RIGIDO DE PVC 25mm		
	200.00 UNIDADE	3,000	600,00
00149	JOELHO RIGIDO DE PVC 32mm		
	JOELHO RIGIDO DE PVC 32mm		
	200.00 UNIDADE	4,267	853,40
00150	JOELHO RIGIDO DE PVC 40mm		
	JOELHO RIGIDO DE PVC 40mm		
	120.00 UNIDADE	8,000	960,00
00151	JOELHO RIGIDO DE PVC 50mm		
	JOELHO RIGIDO DE PVC 50mm		
	200.00 UNIDADE	11,500	2.300,00
00152	JOELHO RIGIDO DE PVC 60MM		
	JOELHO RIGIDO DE PVC 60MM		
	120.00 UNIDADE	36,200	4.344,00
00153	JOELHO RIGIDO DE PVC 75mm		
	JOELHO RIGIDO DE PVC 75mm		
	100.00 UNIDADE	102,333	10.233,30
00154	LAMINA 2X355mm P/ROÇADEIRA TIPO FACA		
	LAMINA PARA ROÇADEIRA TIPO FACA 2X355MM		
	120.00 UNIDADE	56,000	6.720,00
00155	LAMINA SERRA MANUAL BI METAL		
	LAMINA SERRA MANUAL BI METAL		
	360.00 UNIDADE	25,000	9.000,00
00156	LENTE 51X108MM ESCURA PARA SOLDADOR		
	LENTE ESCURA PARA SOLDADOR 51X108MM		
	24.00 UNIDADE	4,500	108,00
00157	LIMA PARA ENXADA 8' 200mm		
	LIMA PARA ENXADA 8' 200mm		
	360.00 UNIDADE	25,690	9.248,40
00158	LIMA PARA MOTOR SERRA 8'-3/16		
	LIMA PARA MOTOR SERRA 8'-3/16		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00159	360.00 UNIDADE LIMA PARA MOTOR SERRA 8' 7/32 200 X 5,6mm LIMA PARA MOTOR SERRA 8' 7/32 200 X 5,6mm	12,167	4.380,12
00160	240.00 UNIDADE LINHA NYLON PARA PEDREIRO Nº100 LINHA NYLON PARA PEDREIRO Nº100	12,167	2.920,08
00161	36.00 UNIDADE LINHA PARA PEDREIRO TRANÇADA 100M LINHA PARA PEDREIRO TRANÇADA 100M	10,333	371,99
00162	24.00 UNIDADE LIXA D'AGUA VDT-23 G 100 LIXA D'AGUA VDT-23 G100	11,833	283,99
00163	500.00 FOLHA LIXA D'AGUA VDT-23 G 80 LIXA D'AGUA VDT-23 G 80	3,000	1.500,00
00164	500.00 FOLHA LIXA FERRO VDK-46 G 80 LIXA FERRO VDK-46 G 80	2,900	1.450,00
00165	500.00 UNIDADE LIXA MADEIRA A-237 G 120 LIXA MADEIRA A-237 G 120	4,167	2.083,50
00166	500.00 UNIDADE LIXA MADEIRA A-237 G 80 LIXA MADEIRA A-237 G 80	1,667	833,50
00167	500.00 UNIDADE LIXA MASSA VDA-57 G 120 LIXA MASSA VDA-57 G 120	1,533	766,50
00168	500.00 UNIDADE LIXA MASSA VDA-57 G 80 LIXA MASSA VDA-57 G 80	1,583	791,50
00169	400.00 UNIDADE LIXA METAL VDF 7' G 100 LIXA METAL VDF 7' G 100	1,417	566,80
00170	400.00 UNIDADE LONA DE PLASTICO AZUL 260 MICRA 4X6M LONA DE PLASTICO AZUL 260 MICRA 4X6M	2,167	866,80
00171	36.00 UNIDADE LONA DE PLASTICO AZUL 260 MICRA 6X8M LONA DE PLASTICO AZUL 260 MICRA 6X8M	168,333	6.059,99
00172	24.00 UNIDADE LONA PRETA / BRANCA 6X100 60 KG	419,667	10.072,01

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	LONA PRETA / BRANCA 6X100 60 KG		
	36.00 ROLO	1.725,000	62.100,00
00173	LUVA EM PVC CANO LONGO PARA COLETOR LUVA EM PVC CANO LONGO PARA COLETOR		
	1,200.00 PAR	28,333	33.999,60
00174	LUVA EM RASPA DE COURO CANO MEDIO LUVA EM RASPA DE COURO CANO MEDIO		
	120.00 PAR	22,850	2.742,00
00175	LUVA EM TECIDO COM PALMA PIGMENTADA LUVA EM TECIDO COM PALMA PIGMENTADA		
	2,000.00 PAR	7,150	14.300,00
00176	LUVA RIGIDO DE PVC 20mm LUVA RIGIDO DE PVC 20mm		
	200.00 UNIDADE	1,663	332,60
00177	LUVA RIGIDO DE PVC 25mm LUVA RIGIDO DE PVC 25mm		
	200.00 UNIDADE	2,115	423,00
00178	LUVA RIGIDO DE PVC 32mm LUVA RIGIDO DE PVC 32mm		
	200.00 UNIDADE	3,338	667,60
00179	LUVA RIGIDO DE PVC 40mm LUVA RIGIDO DE PVC 40mm		
	100.00 UNIDADE	6,123	612,30
00180	LUVA RIGIDO DE PVC 50mm LUVA RIGIDO DE PVC 50mm		
	100.00 UNIDADE	8,050	805,00
00181	LUVA RIGIDO DE PVC 60mm LUVA RIGIDO DE PVC 60mm		
	100.00 UNIDADE	18,438	1.843,80
00182	LUVA RIGIDO DE PVC 75mm LUVA RIGIDO DE PVC 75mm		
	100.00 UNIDADE	25,475	2.547,50
00183	MACACÃO SANEAMENTO AM BOTA 42 MACACÃO SANEAMENTO AM BOTA 42		
	24.00 UNIDADE	401,667	9.640,01
00184	MALHA POP 15X15 FERRO 4.2 TAMANHO 2,45X6,0 METROS MALHA POP 15X15 FERRO 4.2 TAMANHO 2,45X6,0 METROS		
	600.00 PEÇA	563,333	337.999,80
00185	MANGOTE 1,5MM VIBRADOR DE CONCRETO MANGOTE VIBRADOR DE CONCRETO 1,5MM		
	6.00 UNIDADE	943,333	5.660,00
00186	MANGOTE 35X3,5 VIBRADOR DE CONCRETO MANGOTE VIBRADOR DE CONCRETO 35X3,5		
	6.00 UNIDADE	2.766,667	16.600,00
00187	MANGUEIRA CRISTAL 3/4 POR 2 MM		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	MANGUEIRA CRISTAL 3/4 POR 2 MM		
	240.00 METRO	7,515	1.803,60
00188	MANGUEIRA CRISTAL NIVEL 5/16X1,50 MANGUEIRA CRISTAL NIVEL 5/16X1,50		
	400.00 METRO	3,650	1.460,00
00189	MANGUEIRA PRETA EM PVC 1 MANGUEIRA PRETA EM PVC 1"		
	4,000.00 METRO	4,300	17.200,00
00190	MARRETA EM FERRO FUNDIDO 2 KG CABO EM MADEIRA MARRETA EM FERRO FUNDIDO 2 KG CABO EM MADEIRA		
	12.00 UNIDADE	84,033	1.008,40
00191	MARRETA EM FERRO FUNDIDO 3 KG CABO EM MADEIRA MARRETA EM FERRO FUNDIDO 3 KG CABO EM MADEIRA		
	12.00 UNIDADE	165,493	1.985,92
00192	MARRETA EM FERRO FUNDIDO 5 KG CABO EM MADEIRA MARRETA EM FERRO FUNDIDO 5 KG CABO EM MADEIRA		
	12.00 UNIDADE	191,667	2.300,00
00193	MARTELO CABO DE MADEIRA TAM 25 MARTELO CABO DE MADEIRA TAM 25		
	24.00 UNIDADE	37,667	904,01
00194	MARTELO CABO DE MADEIRA TAM 27 MARTELO CABO DE MADEIRA TAM 27		
	36.00 UNIDADE	49,033	1.765,19
00195	MASCARA DE SOLDA COM VISOR ARTICULADO MASCARA DE SOLDA COM VISOR ARTICULADO		
	12.00 UNIDADE	161,000	1.932,00
00196	MASSA ACRILICA GALAO 18 LTS MASSA ACRILICA GALAO 18 LITROS		
	800.00 BALDE	120,500	96.400,00
00197	MASSA CORRIDA GALÃO 18 LTS MASSA CORRIDA GALÃO 18 LITROS		
	600.00 BALDE	81,453	48.871,80
00198	OCULOS DE PROTEÇÃO LENTE CLARA OCULOS DE PROTEÇÃO LENTE CLARA		
	48.00 UNIDADE	12,220	586,56
00199	PÁ DE BICO SEM CABO PÁ DE BICO SEM CABO		
	400.00 UNIDADE	41,000	16.400,00
00200	PAQUIMETRO DIGITAL 150MM PAQUIMENTRO DIGITAL 150MM		
	12.00 UNIDADE	131,667	1.580,00
00201	PÉ DE CABRA REDONDO 80cm PÉ DE CABRA REDONDO 80cm		
	12.00 UNIDADE	83,333	1.000,00
00202	PEDRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	PEDRA EM GRANITO NA COR CINZA ANDORINHA		
	600.00 METRO QUADRADO	499,667	299.800,20
00203	PENEIRA PARA AREIA ARO 55 PENEIRA PARA AREIA ARO 55		
	24.00 UNIDADE	29,333	703,99
00204	PERNAMANCA DE MADEIRA 0,07X0,05X4,00m		
	2,000.00 UNIDADE	26,333	52.666,00
00205	Perneira para cortes e Picadas 3T com Velcro Perneira para cortes e Picadas 3T com Velcro		
	60.00 PAR	75,000	4.500,00
00206	PIA INOX DUAS CUBA 150X50CM PIA DE INOX PARA COZINHA DUAS CUBAS 150X50CM, MEDIDA INTERNA 39X36CM		
	24.00 UNIDADE	543,333	13.039,99
00207	PIA PORCELANA 80X43X35CM PIA DE PORCELANA COM COLUNA PARA BANHEIRO 80X43X35CM		
	48.00 UNIDADE	128,333	6.159,98
00208	PICARETA ALVIÃO PONTA PA LARGA PICARETA ALVIAO PONTA PA LARGA		
	60.00 UNIDADE	118,783	7.126,98
00209	PICARETA CHIBANCA 4LB COM CABO 90CM PICARETA CHIBANCA 4 LB COM CABO 90CM		
	120.00 UNIDADE	136,667	16.400,04
00210	PLACA DE GESSO LEVE 1,80X1,20 PLACA DE GESSO LEVE PARA TETO 1,80X1,20		
	5,000.00 UNIDADE	53,400	267.000,00
00211	PNEU COMPLETO 3,25-8 MONTADO P/CARRO DE MÃO PNEU COMPLETO MONTADO PARA CARRO DE MAO 3,25-8		
	60.00 UNIDADE	103,300	6.198,00
00212	PNEU 3,25X8 DUAS LONAS PNEU 3,25X8 DUAS LONAS		
	120.00 UNIDADE	55,000	6.600,00
00213	PNEU 3,5X8 DUAS LONAS PNEU 3,5X8 DUAS LONAS		
	120.00 UNIDADE	58,333	6.999,96
00214	PORCA 1/2 GALVANIZADA PORCA 1/2 GALVANIZADA		
	1,200.00 UNIDADE	1,100	1.320,00
00215	PORCA 3/8 GALVANIZADA PORCA 3/8 GALVANIZADA		
	1,200.00 UNIDADE	0,727	872,40
00216	PORCELANATO ESMALTADO 90X90 POLIDO PORCELANATO ESMALTADO POLIDO 90X90		
	4,000.00 METRO QUADRADO	151,393	605.572,00
00217	PREGO COM CABEÇA 25X72 PREGO COM CABEÇA 25X72		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00218	1,200.00 QUILO PREGO COM CABEÇA DE 18X27 PREGO COM CABEÇA DE 18X27	30,733	36.879,60
00219	1,000.00 QUILO PREGO COM CABEÇA 12X12 PREGO COM CABEÇA 12X12	28,203	28.203,00
00220	100.00 QUILO PREGO COM CABEÇA 15X15 PREGO COM CABEÇA 15X15	29,667	2.966,70
00221	120.00 QUILO PREGO COM CABEÇA 17X21 PREGO COM CABEÇA 17X21	34,300	4.116,00
00222	600.00 QUILO PREGO COM CABEÇA 17X24 PREGO COM CABEÇA 17X24	25,867	15.520,20
00223	300.00 QUILO PREGO COM CABEÇA 17X27 PREGO COM CABEÇA 17X27	26,767	8.030,10
00224	800.00 QUILO PREGO COM CABEÇA 18X24 PREGO COM CABEÇA 18X24	28,367	22.693,60
00225	300.00 QUILO PREGO PARA TELHA 18X27 PCT 500 gm PREGO PARA TELHA COM CABEÇA E BORRACHA 18X27 PCT 500 gm	27,250	8.175,00
00226	400.00 PACOTE PROTETOR NASAL COM ELASTICO PROTETOR NASAL DESCARTAVEL COM ELASTICO	24,100	9.640,00
00227	240.00 UNIDADE PRUMO DE METAL N°5 380GM,5 MT DE FIO PRUMO DE METAL N°5 380GM, 5 METRO DE FIO	4,833	1.159,92
00228	12.00 UNIDADE QUADRO DISTRIBUIÇÃO 16 CIR.100 AMPERES QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE MBUTIR DE METAL COM BARRAMENTO DE 16 CIRCUITOS 100 AMPERES 39X33X9CM	58,500	702,00
00229	120.00 UNIDADE REGUA PEDREIRO RETANGULAR 2 METROS REGUA PEDREIRO RETANGULAR 2 METROS	358,730	43.047,60
00230	24.00 UNIDADE REGUA PEDREIRO RETANGULAR 3 METROS REGUA PEDREIRO RETANGULAR 3 METROS	50,100	1.202,40
00231	24.00 UNIDADE REJUNTE PARA PISO-CORES DIVERSAS REJUNTE PARA PISO-CORES DIVERSAS	71,817	1.723,61
00232	1,000.00 QUILO RIPÃO DE MADEIRA BRANCA PARA CAIXARIA 0,07X0,02X4,00m RIPÃO DE MADEIRA BRANCA PARA CAIXARIA 0,07X0,02X4,00m	12,500	12.500,00
	1,500.00 UNIDADE	10,950	16.425,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00233	RODA FORRO PVC 6 METROS RODA FORRO PVC, PEÇA COM 6METROS 1,000.00 PEÇA	38,450	38.450,00
00234	SAIBRO PARA MOTOSSERRA 36 DENTES SAIBRO PARA MOTOSSERRA 36 DENTES 12.00 UNIDADE	539,667	6.476,00
00235	SAIBRO PARA MOTOSSERRA DE 42 DENTE SAIBRO PARA MOTOSSERRA DE 42 DENTE 24.00 UNIDADE	623,333	14.959,99
00236	SERROTE PROFISSIONAL 22" SERROTE PROFISSIONAL 22" 24.00 UNIDADE	54,167	1.300,01
00237	SOLVENTE GALÃO 5 LITRO SOLVENTE GALÃO 5 LITRO 400.00 GALÃO	71,667	28.666,80
00238	SOQUETE ENCAIXE 1/2" ESTRIADO 18 PÇS SOQUETE ENCAIXE 1/2" ESTRIADO 18 PÇS 6.00 JOGO	368,000	2.208,00
00239	TABUA DE MADEIRA BRANCA CAIXARIA 0,25 X 0,025 X 5,00m TABUA DE MADEIRA BRANCA CAIXARIA 0,25 X 0,025 X 5,00m 2,400.00 DÚZIA	500,667	1.201.600,80
00240	TALHADEIRA CHATA MANUAL 5/16 x 10" TALHADEIRA CHATA MANUAL 5/16 x 10" 12.00 UNIDADE	21,367	256,40
00241	TALHADEIRA REDONDA MANUAL 10" TALHADEIRA REDONDA MANUAL 10" 12.00 UNIDADE	29,100	349,20
00242	TELHA CERAMICA CAPA CANAL TELHA CERAMICA CAPA CANAL 100,000.00 UNIDADE	6,967	696.700,00
00243	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 2,44X0,0,50m TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 2,44X0,0,50m 1,000.00 UNIDADE	32,950	32.950,00
00244	THINNER GALÃO 5 LITROS THINNER GALÃO 5 LITROS 240.00 GALÃO	90,333	21.679,92
00245	TIJOLO CERAMICO DE 6 FUIROS TIJOLO CERAMICO DE 6 FUIROS 800,000.00 UNIDADE	1,600	1.280.000,00
00246	TIJOLO CERAMICO DE 8 FUIROS TIJOLO CERAMICO DE 8 FUIROS 400,000.00 UNIDADE	2,040	816.000,00
00247	TINTA A BASE DÁGUA 18 LITROS TINTA A BASE DÁGUA 18 LITROS -CORES DIVERSAS 480.00 LATA	160,167	76.880,16
00248	TINTA ACRÍLICA 18LT TINTA ACRÍLICA CORES VARIADAS -LATAO DE 18LT		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	360.00	LATA	160,700	57.852,00
00249		TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3,6L		
		TINTA ESMALTE SINTÉTICO EM CORES VARIADAS 3,6L		
	400.00	GALÃO	97,673	39.069,20
00250		TINTA ESMALTE SINTÉTICO SECAGEM RAPIDA 3,6L		
		TINTA ESMALTE SINTÉTICO SECAGEM RAPIDA EM CORES VARIADAS 3,6L		
	240.00	GALÃO	98,293	23.590,32
00251		TINTA ESMALTE SINTÉTICO 18L		
		TINTA ESMALTE SINTÉTICO CORES VARIADAS LATA COM 18LITROS		
	400.00	LATA	405,760	162.304,00
00252		TINTA PARA DEMARCAÇÃO -AMARELA 18L		
		TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE SOLVENTE PARA TRÁFEGO DE VEÍCULOS. SECAGEM RÁPIDA. ASPECTO FOSCO. COR AMARELA. BALDE COM 18 LITROS		
	200.00	BALDE	580,543	116.108,60
00253		TINTA PARA DEMARCAÇÃO - BRANCA 18L		
		TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE SOLVENTE PARA TRÁFEGO DE VEÍCULOS. SECAGEM RÁPIDA. ASPECTO FOSCO. COR BRANCA. BALDE COM 18 LITROS		
	300.00	BALDE	565,187	169.556,10
00254		TORNEIRA DE METAL PARA BANHEIRO		
		TORNEIRA DE METAL PARA BANHEIRO		
	24.00	UNIDADE	81,767	1.962,41
00255		TORNEIRA DE METAL PARA PIA DE COZINHA		
		TORNEIRA DE METAL PARA PIA DE COZINHA		
	24.00	UNIDADE	138,590	3.326,16
00256		TORNEIRA PLASTICA para pia de cozinha		
		TORNEIRA PLASTICA para pia de cozinha		
	96.00	UNIDADE	29,000	2.784,00
00257		TORQUES ARMADOR 14"		
		TORQUES ARMADOR 14"		
	20.00	UNIDADE	102,333	2.046,66
00258		TRELIÇA TG 12 12 METROS		
		TRELIÇA TG 12 12 METROS		
	1,200.00	UNIDADE	161,740	194.088,00
00259		TRELIÇA TG 8 12 METROS		
		TRELIÇA TG 8 12 METROS		
	1,500.00	UNIDADE	129,767	194.650,50
00260		TRENA A LASER GLM 30M		
		TRENA A LASER GLM 30M		
	10.00	UNIDADE	495,923	4.959,23
00261		TRENA DE FIBRA 50MX12,5MM		
		TRENA DE FIBRA 50MX12,5MM		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00262	12.00 UNIDADE TRENA MANUAL 5 METROS TRENA MANUAL 5 METROS	107,268	1.287,22
00263	24.00 UNIDADE VASO SANITARIO COM DESCARGA ACOPLADA VASO SANITARIO COM DESCARGA ACOPLADA	31,467	755,21
00264	240.00 UNIDADE Vassoura metalica para jardinagem regulavel Vassoura metalica para jardinagem regulavel	456,667	109.600,08
00265	240.00 UNIDADE VASSOURÃO 40 CM CERDA DE PIASSAVA BASE DE PLASTICO C/ CABO DE MADEIRA REVESTIDO VASSOURÃO 40 CM CERDA DE PIASSAVA BASE DE PLASTICO C/ CABO DE MADEIRA REVESTIDO	39,500	9.480,00
00266	600.00 UNIDADE VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM, COLOCADO E ASSENTADO COM ESQUADRIAS EM ALUMINIO E ACOMPANHANDO ACESSORIOS COMO PUXADORES, DOBRADIÇAS E FECHADURAS PRODUZIDO ATRAVÉS DE TRATAMENTO TÉRMICO, DENOMINADO TÊMPERA, QUE CONFERE AO PRODUTO RESISTÊNCIA MECÂNICA A FLEXÃO A IMPACTOS MUITO MAIORES QUE A DO VIDRO CONVENCIONAL E RESISTÊNCIA TÉRMICA EM RELAÇÃO AO VIDRO DE ORIGEM, SUPORTANDO VARIAÇÕES DE TEMPERATURA, NÍNIMA, DE 200°C, CONFORME ABNT NBR 14698:2001	27,367	16.420,20
00267	1,600.00 METRO QUADRADO VIDRO TEMPERADO FUMÊ 8MM VIDRO TEMPERADO FUMÊ 8MM, COLOCADO E ASSENTADO COM ESQUADRIAS EM ALUMINIO E ACOMPANHANDO ACESSORIOS COMO PUXADORES, DOBRADIÇAS E FECHADURAS PRODUZIDO ATRAVÉS DE TRATAMENTO TÉRMICO, DENOMINADO TÊMPERA, QUE CONFERE AO PRODUTO RESISTÊNCIA MECÂNICA A FLEXÃO A IMPACTOS MUITO MAIORES QUE A DO VIDRO CONVENCIONAL E RESISTÊNCIA TÉRMICA EM RELAÇÃO AO SEU VIDRO DE ORIGEM, SUPORTANDO VARIAÇÕES DE TEMPERATURA, MÍNIMA, DE 200°C CONFORME ABNT NBR 14698:2001	498,333	797.332,80
00268	400.00 METRO QUADRADO VIDRO TEMPERADO LAMINADO ESPELHADO 8MM VIDRO TEMPERADO LAMINADO ESPELHADO 8MM	606,000	242.400,00
00269	300.00 METRO QUADRADO VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10MM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10MM, COLOCADO E ASSENTADO COM ESQUADRIAS EM ALUMINIO E ACOMPANHANDO ACESSORIOS COMO PUXADORES, DOBRADIÇAS E FECHADURAS PRODUZIDO ATRAVÉS DE TRATAMENTO TÉRMICO, DENOMINADO TÊMPERA, QUE CONFERE AO PRODUTO RESISTÊNCIA MECÂNICA A FLEXÃO A IMPACTOS MUITO MAIORES QUE A DO VIDRO CONVENCIONAL E RESISTÊNCIA TÉRMICA EM RELAÇÃO AO VIDRO DE ORIGEM, SUPORTANDO VARIAÇÕES DE TEMPERATURA, NÍNIMA, DE 200°C, CONFORME ABNT NBR 14698:2001	1.146,667	344.000,10

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	200.00 METRO QUADRADO	698,333	139.666,60
00270	PREGO COM CABEÇA 19 x 36		
	PREGO COM CABEÇA 19 x 36		
	200.00 QUILO	27,653	5.530,60
00271	PREGO COM CABEÇA 22 x 42		
	PREGO COM CABEÇA 22 x 42		
	100.00 QUILO	28,083	2.808,30
00272	PREGO COM CABEÇA 24 x 60		
	PREGO COM CABEÇA 24 x 60		
	200.00 QUILO	28,367	5.673,40
00273	BROCA DE AÇO PARA MADEIRA 3 PONTAS 10MM		
	BROCA DE AÇO PARA MADEIRA 3 PONTAS 10MM		
	24.00 UNIDADE	21,483	515,59
VALOR TOTAL R\$			19.055.288,12

1.2. Os bens objeto da aquisição devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos pelos órgãos competentes.

2.0. JUSTIFICATIVA.

2.1. Os materiais de construção se fazem necessários para atender as reformas e construções, drenagens e pavimentações de vias urbanas no município de Itaituba, como a narrativa sumariamente transcrita abaixo:

2.1.1. **DRENAGEM:** 1. Construção de rede tubular na 6ª rua bela vista, 2. Construção de rede tubular de 1.300 metros no bairro Jardim América, 3. Construção de Rede tubular 10 (dez) BSTC na estrada de Barreiras e outras 40 (quarenta) BSTC nas estradas do Degredo, União, Califórnia, São Benedito e estrada do Pimental. A demanda levantada constitui-se em volumes aproximados na confecção de 15.000 (quinze mil) tubos de concreto armado de diversos diâmetros, construção de 02 (duas) grandes galerias na Floresta para escoamento das águas pluviais e na construção de 28.000 (vinte e oito mil) metros de meio fio e 16.000 (dezesesseis mil) metros quadrado de calçada em diversos bairros da cidade.

2.1.2. **REFORMAS E CONSTRUÇÕES:** 1. Continuação da Construção do prédio da Secretaria de Infraestrutura localizado no km 01 da Rodovia Transamazônica; 2. Continuação da Construção do Shopping Popular na Avenida Dr Hugo de Mendonça com a Travessa 13 de Maio; 3. Construção da Feira do Produtor Rural na orla da cidade. 4. Conclusão da reforma dos galpões da Central de Premoldados; 5. Construção de estruturas para caixas d'água nas diversas comunidades.

2.1.3. **PAVIMENTAÇÃO DE VIAS:** Conclusão de urbanização da Rodovia Transamazônica na Zona Urbana, como construção de uma divisória de pista, calçadas e meio fios, rotatórias e toda a estrutura em concreto necessária para urbanização adequada da rodovia.

2.1.4. Por atuar em diversas áreas da Zona Urbana e Rural, constantemente surgem novas ações ou emergências com demandas de materiais de construção e diversos; por esses motivos os quantitativos para essas ações, foram



estimados.

2.2. Diante da constatação da apresentação dos documentos de solicitação dos materiais de construção e diversos da Secretaria de Infraestrutura do Município de Itaituba, através do MEMO. Nº 0105/2021, acompanhado de justificativa e SD nº 0678/2021 em anexo do processo, devidamente assinadas pelo Sr. Orismar Pereira Gomes, Secretário Municipal de Infraestrutura, com a SD, também, assinada pelo Sr. José Alcir Oliveira da Silva, Diretor Administrativo; a Diretoria de Compras, em comunhão com o Setor de Licitação, deu continuidade ao procedimento de compra dos materiais de construção e diversos solicitados.

3.0. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO.

3.1. Os materiais de construção e diversos serão fornecidos obedecendo à especificação de cada bem, conforme o disposto no item 1.1 deste termo de referência, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente.

3.2. O fornecimento dos materiais de construção e diversos será realizado parceladamente, para um período de 15 meses, contados a partir da data de publicação do extrato do contrato.

3.3. O prazo de entrega não será superior a 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

3.3.1. A Ordem de Compra, será emitida, preferencialmente, por meio eletrônico e deverá constar nela as informações afetas aos produtos adquiridos, detalhando o item e a quantidade demandada.

3.3.2. Somente serão aceitas entregas completas, ou seja, nas quantidades totais do item especificado na Ordem de Compra.

3.4. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos materiais de construção até os locais designados para entrega é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

3.5. O objeto dessa licitação será recebido PROVISORIAMENTE, pela CONTRATANTE, após conferência do critério quantitativo, com a utilização de carimbo e assinatura no canhoto da Nota Fiscal Eletrônica e/ou no conhecimento de transporte da transportadora, devidamente datado e assinado.

3.6. Após o recebimento provisório dos materiais de construção e diversos, em um prazo máximo de 03 (duas) dias úteis, será verificada, pela CONTRATANTE, a conformidade dos materiais de construção proposto e entregue com as especificações contidas neste Termo de Referência.

3.7. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o produto deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 5 (cinco) dias, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao produto encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

3.8. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de garantia do produto, quando da utilização desse material;



4.0. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS.

- 4.1.** Considerar o critério de julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO para cada item;
- 4.2.** Ao final do certame, o vencedor de cada item deverá, se necessário e mediante solicitação do pregoeiro, apresentar amostra dos materiais de construção e diversos para validação do mesmo.
- 4.3.** Somente após a validação em decorrência da constatação que os materiais de construção e diversos ofertados atendem a todas as especificações deste Termo de Referência, será considerada como vencedora a menor proposta para cada item.

5.0. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E DA DESPESA.

- 5.1.** O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei nº 10.520/2002. Portanto, as despesas oriundas desta contratação serão classificadas nas seguintes dotações: Exercício 2021 Atividade 1213.041220037.2.091 Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
- 5.2.** A despesa para os anos subsequentes, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada a CONTRATANTE, na Lei Orçamentária do Município.

6.0. AVALIAÇÃO DO CUSTO.

- 6.1.** O custo estimado total da presente contratação é de R\$ 19.055.288,11;
- 6.2.** O custo estimado da contratação e o respectivo valor máximo foram apurados mediante pesquisas de preços praticados no mercado e anexas ao processo de licitação.

7.0. MEDIDAS ACAUTELADORAS.

- 7.1.** Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

8.0. CONTROLE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.

- 8.1.** Em conformidade com os arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993. 10.1, a fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.
- 8.1.1.** O representante da Administração deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.
- 8.2.** O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



8.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.0. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

9.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

ITAITUBA - PA, 30 de Agosto de 2021

RONISON AGUIAR HOLANDA
PREGOEIRO